###### **PORTARIA Nº 041/17**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Michelle Pimenta Lamare**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, a partir de 01/11/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Art. 2o -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2017.

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**

**Presidente**